



# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 1

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2024**

### **Outorga o Título Honorífico de Cidadã Assisense à Drª Raquel Santos de Oliveira**

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Assisense à **Drª Raquel Santos de Oliveira**.

Parágrafo Único. O presente título é conferido à homenageada, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando em nossa cidade.

Art. 2º A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Assis, 10 de maio de 2024.

**VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO**  
Vereadora - PL





# Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

Fls. 2

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Desde já, queremos salientar a todos, que esta homenagem é a mais importante e significativa que o Município pode prestar evidentemente àqueles que efetivamente trabalham para construir o bem-estar e o progresso de nossa comunidade, como também àqueles que demonstram carinho e respeito à nossa cidade e nosso povo, como é o caso da *Dr<sup>a</sup> Raquel Santos de Oliveira*.

Filha do Senhor José Raimundo de Oliveira e da Senhora Maria Dalva Santos, nasceu no dia 13 de outubro de 1984, na cidade de Divinópolis, Estado de Minas Gerais.

Sua trajetória é marcada por superações e readaptações, iniciadas logo na tenra idade, quando o banco onde seu pai trabalhava decretou falência e todos os funcionários perderam o emprego, da noite para o dia. Desde criança, Raquel demonstrou interesse pelo Direito, manifestando seu desejo de seguir carreira jurídica já no ensino fundamental.

Aos 23 anos, formou-se em Direito pela Universidade de Itaúna/MG e desde então trabalhou ativamente no ramo. Exerceu advocacia, ministrou aulas em cursos preparatórios para OAB e trabalhou no Ministério Público de Minas Gerais. Especialista em Direito Constitucional e Direito Penal e Processual Penal pelo Instituto Elpídio Donizete, Raquel foi aprovada no concurso para Delegada de Polícia do Estado de São Paulo, tomando posse em 14/02/2020.

Após concluir a academia de polícia, em fevereiro de 2021, assumiu o 1º DP de Paraguaçu Paulista. Em outubro de 2021, assumiu também a Delegacia de Defesa da Mulher de Assis, onde permanece até os dados atuais.

Atualmente reside em Assis, juntamente com seu companheiro Mateus Maciel Cesar Silva, também Delegado de Polícia na cidade de Palmital.

Seu trabalho à frente da Delegacia da Mulher vai além das atribuições formais, proporcionando acolhimento às vítimas e encaminhando-as aos serviços sociais pertinentes, na tentativa de promover esperança e justiça.

*Dr<sup>a</sup> Raquel* ministra frequentemente palestras em redes de ensino municipal e estadual sobre violência doméstica, firmando seu compromisso com a conscientização e prevenção, especialmente junto aos grupos vulneráveis. Seu esforço visa fazer uma diferença significativa na vida das pessoas, contribuindo para a construção de um mundo mais justo e seguro para todos.

Esse breve histórico demonstra o desenvolvimento na vida pessoal e profissional de nossa homenageada, que, com certeza, é merecedora das nossas mais sinceras homenagens.





# *Câmara Municipal de Assis*

*Estado de São Paulo*

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

*Fls. 3*

Desta maneira, com esse breve relato, entendemos que o trabalho da Dr<sup>a</sup> Raquel Santos de Oliveira, deve ser reconhecido por esta Casa de Leis e por esta razão é que estamos propondo aos nobres pares a aprovação deste Projeto, onde iremos declará-la Cidadã Honorária Assisense.

Assis, 10 de maio de 2024.

**VANESSA DE OLIVEIRA PAULO EUGÊNIO**

**Vereadora - PL**

